



00353

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.147, DE 29 DE setembro DE 1.995

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóvel de propriedade da Casa do Menor, localizado na Rua Tomé Fortes Del Rei e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 65.005.207.001, área essa necessária à implantação de próprios municipais:

"Inicia-se no ponto X, distante 42,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Tomé Fortes Del Rei com o eixo da Rua Ursula Isabel de Melo, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: - do ponto X ao S com 11950' NW e 30,00m, confrontando com a Rua Tomé Fortes Del Rei; do ponto S segue até o ponto X inicial confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté a saber: do ponto S ao T com 66220' NE e 58,00m; do ponto T ao U com 7920' NW e 107,00m; do ponto U ao V com 86220' NE e 91,00m; do ponto V ao W com 7920' SE e 137,00m; do ponto W ao ponto X inicial com 86220' SW e 148,00m; encerrando no perímetro acima uma Área de 14.207,00m²; existindo nessa Área Construções Diversas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-898 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 1.995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 29 de setembro de 1.995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO